

Pregão Eletrônico nº011/2021- SRP

Processo Administrativo: 0101.0160.2021

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Documentos de Habilitação da Empresa:

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 10.820.441/0001-93



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Endereço Completo

- /

Responsável Técnico

MICHELE SABOIA ALVES
LUCIANE MEIRI TONHATI

CNPJ

10.820.441/0001-93

Telefone

Responsável Legal

LUCIANE MEIRI TONHATI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.18.503-2 (P7Y9X845109L)

Nº do Processo

25351.399945/2019-37

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Data do Cadastro

05/08/2019

Situação

Ativa

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

	Voltar
--	--------



[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]



&RQVXOWDV\$JrQFLD1DFLRQDOGH9LJLOKQFLD6DQLWIULD

KWWSVFRQVXOWVDQYLVDJRJYEUHPSUHVVDVHPSUHVVDVT

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO EIRELI	CNPJ 10.820.441/0001-93
Endereço Completo - /	Telefone
Responsável Técnico MICHELE SABOIA ALVES LUCIANE MEIRI TONHATI ANDRE	Responsável Legal LUCIANE MEIRI TONHATI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 1.24.855-2	Data do Cadastro 05/08/2019	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo 25351.399957/2019-52	Cadastro 1 - Medicamento	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

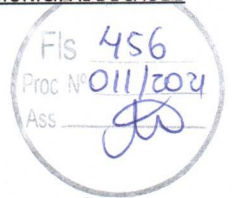
Nenhum registro encontrado

RI

g

[Large handwritten signature]

14



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 277393

VALIDADE ATÉ : 31/12/2021

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Razão Social EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
Denominação EXCELLENCE DISTRIBUICAO
CPF/CNPJ 10820441000193 **Inscrição Municipal** 2651106
Endereço R A N. 371 QD- 01 LT- 09 SET PROGRESSO
Atividade(s) 46648004 - ARMAZENAR PRODUTOS PARA SAÚDE,
46648001 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE,

Sob a responsabilidade técnica de:

LUCIANE MEIRI TONHATI - Responsável

Tendo como representante legal :

HENRIQUE PASSAGLIA LOYOLA

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2021.

Goiânia, 11 de abril de 2021.

Observações

Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

Código de Verificação: 8abPOwzg

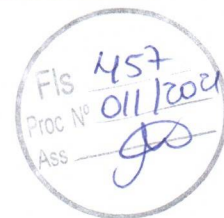
Raphael Cavalcante Calixto

Gerência de Cadastro e Licenciamento Sanitário

Jadison Tavares de Oliveira

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental





ALVARÁ SANITÁRIO Nº 277393

VALIDADE ATÉ : 31/12/2021

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Razão Social EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
Denominação EXCELLENCE DISTRIBUICAO
CPF/CNPJ 10820441000193 **Inscrição Municipal** 2651106
Endereço R A N. 371 QD- 01 LT- 09 SET PROGRESSO
Atividade(s) 46648004 - ARMAZENAR PRODUTOS PARA SAÚDE,
46648001 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE,

Sob a responsabilidade técnica de:

LUCIANE MEIRI TONHATI - Responsável

Tendo como representante legal :

HENRIQUE PASSAGLIA LOYOLA

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2021.

Goiânia, 11 de abril de 2021.

Observações

Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

Código de Verificação: 8abPOwzg

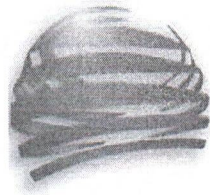
Raphael Cavalcante Calixto

Gerência de Cadastro e Licenciamento Sanitário

Jadison Tavares de Oliveira

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental





EXCELLENCE
DISTRIBUIÇÃO



EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
RUA A N. 371 QUADRA 1 LOTE 9 - SET PROGRESSO
CNPJ: 10.820.441/0001-93
CEP: 74.580-500 GOIANIA-GO

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

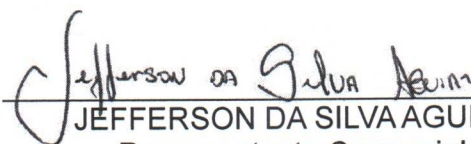
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021- PMCH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0160.2120-SEMUS**

A empresa **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ **10.820.441/0001-93**, sediada na **RUA A N. 371 QUADRA 1 LOTE 9 - SET PROGRESSO**, vem por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **JEFFERSON DA SILVA AGUIAR**, portador (a) da CI nº **016423722001-7 DGPC/MA** e do CPF nº **055.695.043-70**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

CHAPADINHA-MA 10 DE MAIO DE 2021

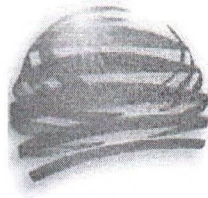


JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
Representante Comercial
RG: 016423722001-7 SSP-MA



EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
RUA A N. 371 QUADRA 1 LOTE 9 - SET PROGRESSO
CNPJ: 10.820.441/0001-93
CEP: 74.580-500 GOIANIA-GO





EXCELLENCE
DISTRIBUIÇÃO



EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
RUA A N. 371 QUADRA 1 LOTE 9 - SET PROGRESSO
CNPJ: 10.820.441/0001-93
CEP: 74.580-500 GOIANIA-GO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021- PMCH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0160.2120-SEMUS

A empresa **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ **10.820.441/0001-93**, sediada na **RUA A N. 371 QUADRA 1 LOTE 9 - SET PROGRESSO**, vem por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **JEFFERSON DA SILVA AGUIAR**, portador (a) da CI nº **016423722001-7 DGPC/MA** e do CPF nº **055.695.043-70**, **DECLARA sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos de habilitação, sob pena de sujeição às penalidades previstas no item 25 do Edital do Pregão Eletrônico sobredito.**

CHAPADINHA-MA 10 DE MAIO DE 2021

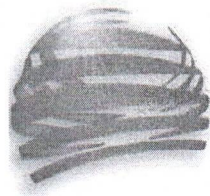
Jefferson da Silva Aguiar

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
Representante Comercial
RG: 016423722001-7 SSP-MA

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
RUA A N. 371 QUADRA 1 LOTE 9 - SET PROGRESSO
CNPJ: 10.820.441/0001-93
CEP: 74.580-500 GOIANIA-GO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



EXCELLENCE
DISTRIBUIÇÃO



EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
RUA A N. 371 QUADRA 1 LOTE 9 - SET PROGRESSO
CNPJ: 10.820.441/0001-93
CEP: 74.580-500 GOIANIA-GO

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021- PMCH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0160.2120-SEMUS**

A empresa **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ **10.820.441/0001-93**, sediada na **RUA A N. 371 QUADRA 1 LOTE 9 - SET PROGRESSO**, vem por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **JEFFERSON DA SILVA AGUIAR**, portador (a) da CI nº **016423722001-7 DGPC/MA** e do CPF nº **055.695.043-70**, DECLARA, **SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.**

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

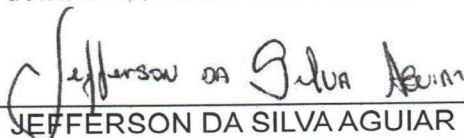
MICROEMPRESA - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. / UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

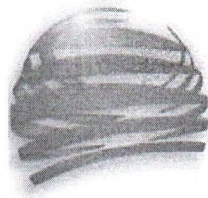
- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

GOIANIA-GO 10 DE MAIO DE 2021


JEFFERSON DA SILVA AGUIAR

Representante Comercial
RG: 016423722001-7 SSP-MA

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
RUA A N. 371 QUADRA 1 LOTE 9 - SET PROGRESSO
CNPJ: 10.820.441/0001-93
CEP: 74.580-500 GOIANIA-GO



EXCELLENCE
DISTRIBUIÇÃO



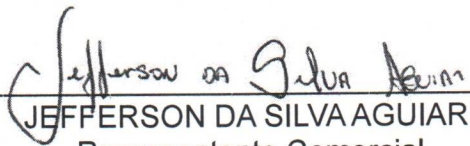
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
RUA A N. 371 QUADRA 1 LOTE 9 - SET PROGRESSO
CNPJ: 10.820.441/0001-93
CEP: 74.580-500 GOIANIA-GO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021- PMCH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0160.2120-SEMUS

A empresa **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ **10.820.441/0001-93**, sediada na **RUA A N. 371 QUADRA 1 LOTE 9 - SET PROGRESSO**, vem por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **JEFFERSON DA SILVA AGUIAR**, portador (a) da CI nº **016423722001-7 DGPC/MA** e do CPF nº **055.695.043-70**, de acordo com o exigido na alínea "c", do subitem 11.4 do edital, para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº **011/2021-PMCH**, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os integrantes do seu quadro societário não possui(em) qualquer tipo de vínculo empregatício (servidor efetivo, comissionado ou contratado) com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA** e com as demais Unidades Jurisdicionadas do Município.

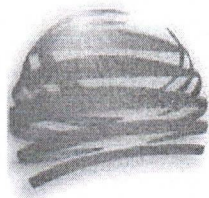
GOIANIA-GO 10 DE MAIO DE 2021



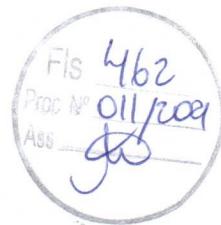
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
Representante Comercial
RG: 016423722001-7 SSP-MA

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
RUA A N. 371 QUADRA 1 LOTE 9 - SET PROGRESSO
CNPJ: 10.820.441/0001-93
CEP: 74.580-500 GOIANIA-GO





EXCELLENCE
DISTRIBUIÇÃO



EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
RUA A N. 371 QUADRA 1 LOTE 9 - SET PROGRESSO
CNPJ: 10.820.441/0001-93
CEP: 74.580-500 GOIANIA-GO

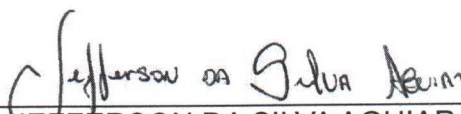
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021- PMCH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0160.2120-SEMUS

A empresa EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ 10.820.441/0001-93, sediada na RUA A N. 371 QUADRA 1 LOTE 9 - SET PROGRESSO, vem por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) JEFFERSON DA SILVA AGUIAR, portador (a) da CI nº 016423722001-7 DGPC/MA e do CPF nº 055.695.043-70, DORAVANTE DENOMINADO LICITANTE, Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-PMCH, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2021-PMCH, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2021-PMCH, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2021-PMCH quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2021-PMCH antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CHAPADINHA-MA 10 DE MAIO DE 2021


JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
Representante Comercial
RG: 016423722001-7 SSP-MA

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
RUA A N. 371 QUADRA 1 LOTE 9 - SET PROGRESSO
CNPJ: 10.820.441/0001-93
CEP: 74.580-500 GOIANIA-GO

BALANÇO PATRIMONIAL



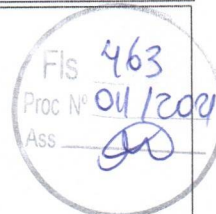
Entidade: EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.820.441/0001-93

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 483.912,47	R\$ 200.000,00
CIRCULANTE		R\$ 457.412,47	R\$ 173.500,00
DISPONIVEL		R\$ 312,67	R\$ 306,37
CAIXA		R\$ 312,47	R\$ 306,37
CAIXA GERAL		R\$ 312,47	R\$ 306,37
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,20	R\$ (0,00)
BANCO DO BRADESCO AG 1894		R\$ 0,20	R\$ (0,00)
ESTOQUE		R\$ 157.050,00	R\$ 157.050,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 157.050,00	R\$ 157.050,00
MERCADORIAS DE USO E CONSUMO		R\$ 157.050,00	R\$ 157.050,00
CREDITOS		R\$ 300.049,80	R\$ 16.143,63
CLIENTES		R\$ 103.049,80	R\$ (0,00)
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 103.049,80	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R\$ 197.000,00	R\$ 16.143,63
ADIANTAMENTOS PAGO A SOCIOS		R\$ 197.000,00	R\$ 16.143,63
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00
INVESTIMENTOS		R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00
BENFEITORIAS		R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS		R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00
PASSIVO		R\$ 483.912,47	R\$ 200.000,00
CIRCULANTE		R\$ 61.017,10	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 61.017,10	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 59.370,00	R\$ 0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. - 8254		R\$ 59.370,00	R\$ 0,00
DETYLINE PRODUTOS E SISTEMAS PARA LIMPEZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTAS A PAGAR		R\$ 499,00	R\$ 0,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 499,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 1.148,10	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A PAGAR		R\$ 1.148,10	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 422.895,37	R\$ 200.000,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESULTADOS		R\$ 222.895,37	R\$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 222.895,37	R\$ 0,00
(-) (-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ (5.987,99)	R\$ (6.026,99)
LUCRO E OU PREJUIZO DO EXERCICIO ANTERIOR		R\$ 228.883,36	R\$ 6.026,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.8C.BE.93.D8.E2.FA.10.0B.89.98.E9.D4.B6.21.FD.FF.D5.D3.E0-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27417684

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA**

**CNPJ
10.820.441/0001-93**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.584.911.544

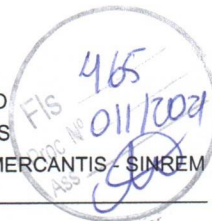
EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 MARCO DE 2021

HORA: 15:55:26

[Handwritten signature]


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52.20486008-6	10.820.441/0001-93	13/05/2009	15/04/2009

ENDEREÇO RUA A

 NÚMERO 371 COMPLEMENTO QUADRA 1;LOTE 9; BAIRRO SET PROGRESSO

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTO; ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

 CAPITAL R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR 055.695.043-70	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS 353.933.353-34	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR	055.695.043-70	XXXXXXXXXXXXXX
HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS	353.933.353-34	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>11/01/2021</u>	NÚMERO <u>20215024257</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Fis 466
Proc No 011/2021
ASS

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20486008-6	10.820.441/0001-93

(Handwritten signature)

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076664104
Date: 2021.02.19 11:00:34 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO
Protocolo: 214987140



Chave de segurança : fbMwk

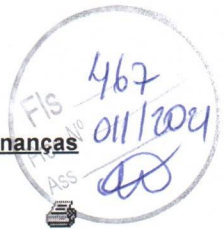
(Handwritten signature)
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
cleiton pereira campos, 83370650100
Goiânia, 19 de Fevereiro de 2021



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS - REGULARIDADE FISCAL
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.116.715-3**

Prazo de Validade: até 17/07/2021

**INSCRIÇÃO : 265.110-6
NOME : EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
CPF/CNPJ : 10.820.441/0001-93
ENDEREÇO : R A 371 9
SETOR : SET PROGRESSO
ATIVIDADE : PRESTACIONAL/COMERCIO**

Certifica-se que até a presente data NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204 , parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 19 DE ABRIL DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/05/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EXCELLENCE DISTRIBUICAO EIRELI

10.820.441/0001-93

OBSERVAÇÕES:

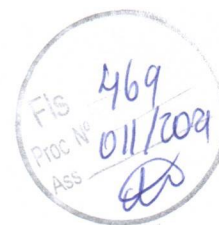
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/05/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.LSIW.P7D5.O924.RYVH.25TW**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.820.441/0001-93**Razão Social:** EXCELLENCE DISTRIBUICAO EIRELI**Endereço:** R A SN QD 01 LT 09 / SETOR PROGRESSO / GOIANIA / GO / 74580-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

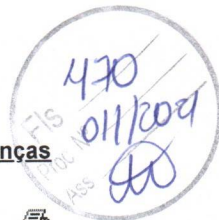
Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021**Certificação Número:** 2021041401402461555680

Informação obtida em 10/05/2021 21:57:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.040.269-8

Prazo de Validade: até 19/06/2021

CNPJ: 10.820.441/0001-93

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** (AJUIZADOS OU NÃO) referentes a dívidas de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 3º, 6º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 22 DE MARÇO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (EXCELLENCE DISTRIBUICAO)

CNPJ: 10.820.441/0001-93

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/03/2021, às 19h55

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 41XONJu.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 472
Fis 011/2021
Proc. No
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.820.441/0001-93
Certidão n°: 10189089/2021
Expedição: 22/03/2021, às 15:48:28
Validade: 17/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.820.441/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

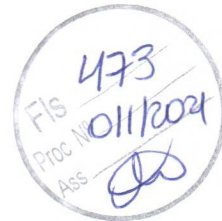
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 10.820.441/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

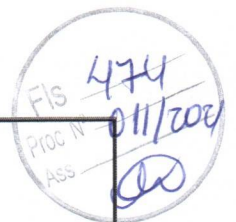
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:36:31 do dia 22/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2021.

Código de controle da certidão: **E2BF.786D.F453.7D67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.820.441/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2009
NOME EMPRESARIAL EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXCELLENCE DISTRIBUICAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R A	NÚMERO 371	COMPLEMENTO QUADRA1 LOTE 9
CEP 74.580-500	BAIRRO/DISTRITO SET PROGRESSO	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		TELEFONE (62) 9971-0065
ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUELOYOLA@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2021** às **16:06:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.820.441/0001-93
Razão Social: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Endereço:

RUA A, 371 - QUADRA1 LOTE 9 - SET PROGRESSO - Goiânia / Goiás

Observações:

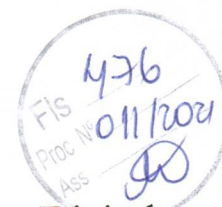
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 21/01/2021 11:53

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.820.441/0001-93 DUNS®: 895582360
Razão Social: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
Nome Fantasia: EXCELLENCE DISTRIBUICAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/01/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/05/2021
FGTS	Validade:	07/02/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/03/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	29/02/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

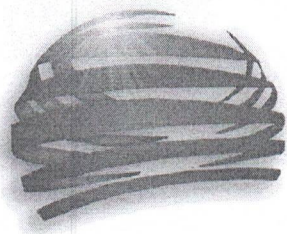
Validade: 31/05/2020 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

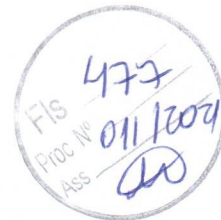
Emitido em: 21/01/2021 11:56

CPF: 055.695.043-70 Nome: JEFFERSON DA SILVA AGUIAR

Ass: _____



EXCELLENCE
DISTRIBUIÇÃO

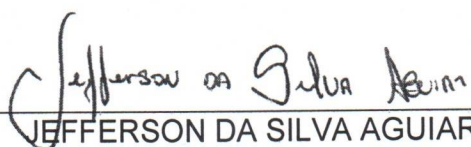


EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA RUA A N. 371 QUADRA 1 LOTE 9 - SET PROGRESSO
CNPJ:10.820.441/0001-93 CEP: 74.580-500 GOIANIA-GO

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12040901/2021**

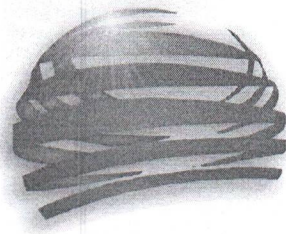
A empresa **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no **CNPJ 10.820.441/0001- 93**, sediada na RUA A N. 371 QUADRA 1 LOTE 9 - SET PROGRESSO, vem por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **JEFFERSON DA SILVA AGUIAR**, portador (a) da CI nº 016423722001-7 DGPC/MA e do CPF nº 055.695.043-70, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

GOÍANIA 11 DE MAIO DE 2021



JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
Representante Comercial
RG: 016423722001-7 SSP-MA





EXCELLENCE
DISTRIBUIÇÃO

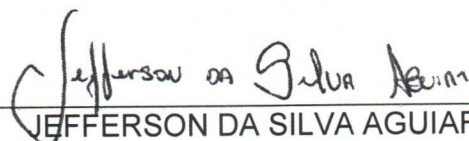


EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA RUA A N. 371 QUADRA 1 LOTE 9 - SET PROGRESSO
CNPJ:10.820.441/0001-93 CEP: 74.580-500 GOIANIA-GO

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 – 09:01HS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12040901/2021**

A empresa **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no **CNPJ 10.820.441/0001-93**, sediada na RUA A N. 371 QUADRA 1 LOTE 9 - SET PROGRESSO, vem por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **JEFFERSON DA SILVA AGUIAR**, portador (a) da CI nº 016423722001-7 DGPC/MA e do CPF nº 055.695.043-70, **DECLARA** sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos de habilitação, sob pena de sujeição às penalidades previstas no item 20 do Edital do Pregão Eletrônico sobredito.

GOÍANIA 11 DE MAIO DE 2021

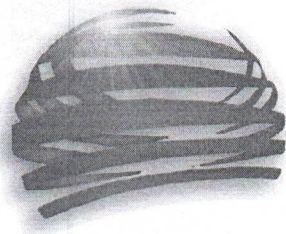

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR

Representante Comercial
RG: 016423722001-7 SSP-MA

CNPJ: 10.820.441/0001-93
R A QUADRA 01 LOTE 09, 371 – SET PROGRESSO – GOIANIA - GO /
TEL. (62) 9.8462-0699
E-MAIL:GRUPODELTAJE@OUTLOOK.COM



JF



EXCELLENCE
DISTRIBUIÇÃO

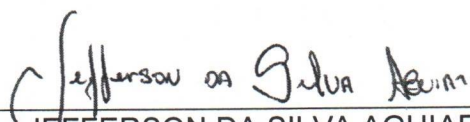


EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA RUA A N. 371 QUADRA 1 LOTE 9 - SET PROGRESSO
CNPJ:10.820.441/0001-93 CEP: 74.580-500 GOIANIA-GO

**TERMO DE OPÇÃO PELO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO
INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12040901/2021**

A empresa **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no **CNPJ 10.820.441/0001-93**, sediada na RUA A N. 371 QUADRA 1 LOTE 9 - SET PROGRESSO, vem por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **JEFFERSON DA SILVA AGUIAR**, portador (a) da CI nº 016423722001-7 DGPC/MA e do CPF nº 055.695.043-70, DECLARA PARA FINS DE COMPROVAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12040901/2021, PERTINENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, QUE NÃO INCIDIMOS NAS VEDAÇÕES IMPOSTAS NO § 4º E QUE ATENDEMOS ÀS EXIGÊNCIAS DOS INCISOS I E II, TUDO DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES, E QUE CONSEQUENTEMENTE A NOSSA EMPRESA É CONSIDERADA COMO MICROEMPRESA – ME, CONFORME DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA EM ANEXO.

GOÍANIA 11 DE MAIO DE 2021

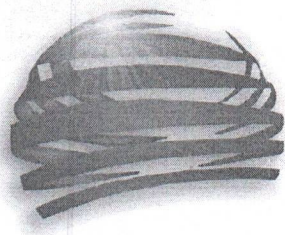


JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
Representante Comercial
RG: 016423722001-7 SSP-MA

CNPJ: 10.820.441/0001-93
R A QUADRA 01 LOTE 09, 371 – SET PROGRESSO – GOIANIA - GO /
TEL. (62) 9.8462-0699
E-MAIL:GRUPODELTAJE@OUTLOOK.COM



AY



EXCELLENCE
DISTRIBUIÇÃO

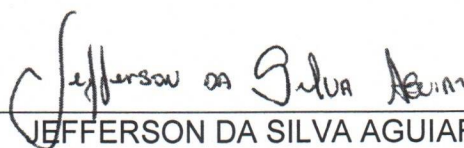


EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA RUA A N. 371 QUADRA 1 LOTE 9 - SET PROGRESSO
CNPJ:10.820.441/0001-93 CEP: 74.580-500 GOIANIA-GO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12040901/2021**

A empresa **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no **CNPJ 10.820.441/0001-93**, sediada na RUA A N. 371 QUADRA 1 LOTE 9 - SET PROGRESSO, vem por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **JEFFERSON DA SILVA AGUIAR**, portador (a) da CI nº 016423722001-7 DGPC/MA e do CPF nº 055.695.043-70, de acordo com o exigido na alínea "c", do subitem 11.4 do edital, para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº 012/2021 **DECLARA** sob as penas da Lei, que os integrantes do seu quadro societário não possui(em) qualquer tipo de vínculo empregatício (servidor efetivo, comissionado ou contratado) com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA** e com as demais Unidades Jurisdicionadas do Município.

GOÍANIA 11 DE MAIO DE 2021



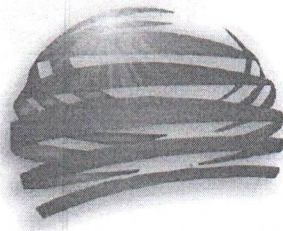
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR

Representante Comercial
RG: 016423722001-7 SSP-MA





CNPJ: 10.820.441/0001-93
R A QUADRA 01 LOTE 09, 371 – SET PROGRESSO – GOIANIA - GO /
TEL. (62) 9.8462-0699
E-MAIL:GRUPODELTAJE@OUTLOOK.COM



EXCELLENCE
DISTRIBUIÇÃO

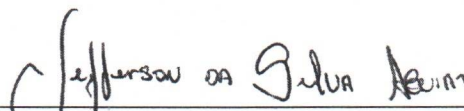


EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA RUA A N. 371 QUADRA 1 LOTE 9 - SET PROGRESSO
CNPJ:10.820.441/0001-93 CEP: 74.580-500 GOIANIA-GO

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 09:01HS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12040901/2021**

A empresa **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ **10.820.441/0001-93**, sediada na RUA A N. 371 QUADRA 1 LOTE 9 - SET PROGRESSO, vem por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) JEFFERSON DA SILVA AGUIAR, portador (a) da CI nº 016423722001-7 DGPC/MA e do CPF nº 055.695.043-70, DORAVANTE DENOMINADO LICITANTE, Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico Nº 012/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico Nº 012/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico Nº 012/2021 quanto a participar ou não da referida licitação; d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico Nº 012/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA antes da abertura oficial das propostas; e f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

GOÍANIA 11 DE MAIO DE 2021



JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
Representante Comercial
RG: 016423722001-7 SSP-MA

CNPJ: 10.820.441/0001-93
R A QUADRA 01 LOTE 09, 371 – SET PROGRESSO – GOIANIA - GO /
TEL. (62) 9.8462-0699
E-MAIL:GRUPODELTAJE@OUTLOOK.COM





Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Retificadora

Exercício 2021

Ano-Calendário 2020

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fis 482
Proc No 011002
R

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 10.820.441/0001-93
Nome empresarial: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
Data de abertura no CNPJ: 13/05/2009
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2020, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Não

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 055.695.043-70

Nome: JEFFERSON DA SILVA AGUIAR

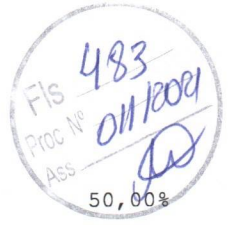
Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 222.856,37
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00

Número da Declaração: 108204412020002
Autenticação: 10384.82823.04326.41036

Número do Recibo: 02.07.21106.0037441-8

Página 1

[Handwritten signature]



Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 353.933.353-34

Nome: HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 10.820.441/0001-93 UF: GO

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 157.050,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 210.791,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 312,67

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 306,37

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Número da Declaração: 108204412020002

Autenticação: 10384.82823.04326.41036

Número do Recibo: 02.07.21106.0037441-8

Página 2



Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
SP	R\$ 210.791,00

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-



4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 16/04/2021 09:04:06

Número do Recibo: 02.07.21106.0037441-8

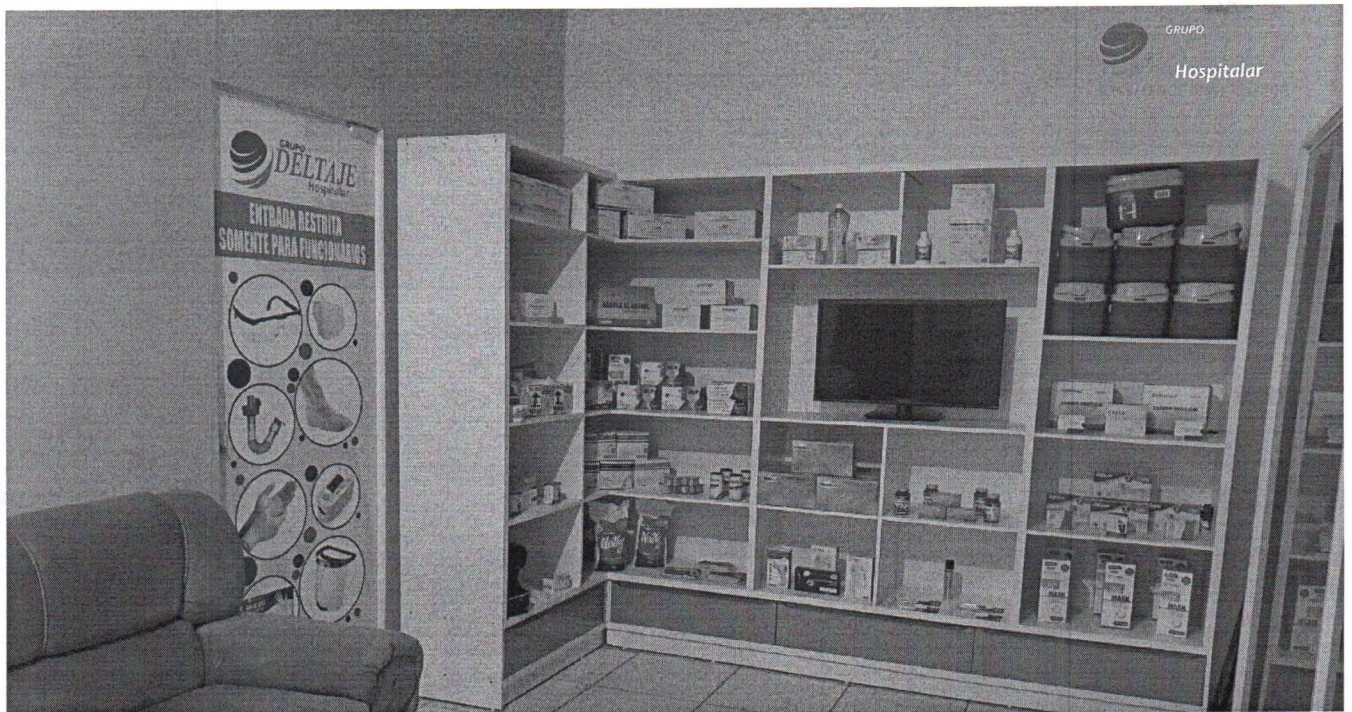
Autenticação: 10384.82823.04326.41036

S

S

486
EIS
Plus
ASS
01/12/2021

IMAGENS DEMONSTRATIVAS DE CAPACIDADE TÉCNICA E ESTOQUE EXCELLENCE DISTRIBUIDORA E DELTAJE IMPORTAÇÃO



IMAGENS DEMONSTRATIVOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E ESTOQUE EXCELLENCE DISTRIBUIDORA E DELTAJE IMPORTAÇÃO

Fis 487
Proc Nº 01112009
Ass



GRUPO
Hospitalar

[Handwritten signature]

IMAGENS DEMONSTRATIVOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E ESTOQUE EXCELLENCE DISTRIBUIDORA E DELTAJE IMPORTAÇÃO

Fls 488
Proc Nº 011/2004
Ass *[Signature]*



[Handwritten signature]

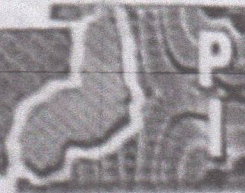
IMAGENS DEMONSTRATIVOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E ESTOQUE EXCELLENCE DISTRIBUIDORA E DELTAJE IMPORTAÇÃO ESCRITÓRIO

Fis 489
Proc N° 011/2021
Ass. *[Signature]*



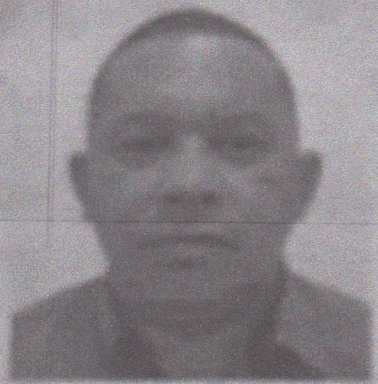
490
04/2020
B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTHEA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA
841694 SSP PI



CPF
353.933.353-34

DATA NASCIMENTO
04/05/1968

RESIDENCIA
TERESINA
JOAQUIM LUIS DOS
SANTOS
MARIA DE DEUS NEVES
DOS SANTOS

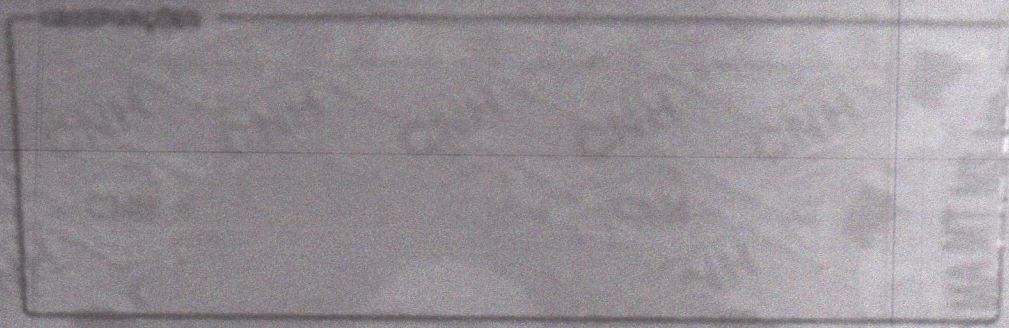
PERMISSAO
ACC
CAT. INF.
C

NUMERO
02363147520

VALIDADEZ
06/11/2025

PROBILITACAO
22/01/1989

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2011284258



Helder Luiz Neves dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA DE EMISSAO
10/11/2020

[Signature]

26070945000
PI320975895

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
2011284258

PIAUI



9
S

BR

12001110
19/11/2020

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 841694 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2020


NOME HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO MARIA DE DEUS NEVES DOS SANTOS
JOAQUIM LUIZ DOS SANTOS

NATURALIDADE TERESINA - PI DATA DE NASCIMENTO 04/05/1968

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO 2542 L 31 F 41
EXP. TERESINA - PI 11/09/2001
CPF 353.933.353-34

ASSINATURA DO DIRETOR


Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

LEI N° 7.110 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JUIZ DE DEUS MARTINS



Welder Jesus Wlwers dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

26/11/00
Rafael

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.820.441/0001-93

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS			R\$ 0,00
(-) CUSTOS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO			R\$ (39,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS			R\$ (39,00)
DESPEAS COM PESSOAL			R\$ 0,00
DESPEAS TRIBUTARIA			R\$ 0,00
DESPEAS ADMINISTRATIVA			R\$ 0,00
DESPEAS FINANCEIRAS			R\$ 0,00
(-) PREJUZO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (39,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.8C.BE.93.D8.E2.FA.10.0B.89.98.E9.D4.B6.21.FD.FF.D5.D3.E0-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nº Validador:
0371219760062-44

Data Emissão:
06/01/2021

Inscrição Estadual:
10447104-2

CNPJ:
10.820.441/0001-93

Nome Empresarial:
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA

Nome Fantasia:
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO

Endereço Estabelecimento:
RUA A, No. 371, QD. 01, LT. 09, SETOR PROGRESSO, GOIANIA - GO
CEP 74580-500

Área:
80 m²

Atividade Econômica Principal:
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e
equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
(COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR)

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4755-5/01	7739-0/02	7729-2/03	4641-9/01
4618-4/02	4789-0/05	4649-4/08	3319-8/00

Titular/Sócio/Administrador:
HENRIQUE PASSAGLIA LOYOLA 017.223.591-02

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a
situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site
SEFAZ. <http://www.sefaz.go.gov>

Assinatura do Contribuinte

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ: 10.820.441/0001-93.
RUA A 371 QD 01 LT 09 SETOR
PROGRESSO CEP 74 580-500 GOIÂNIA
GOIAS.

ÍNDICES FINANCEIROS - 2020

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		(LG)	
SOLVÊNCIA GERAL		(SG)	
LIQUIDEZ CORRENTE		(LC)	
ÍNDICES RECURSOS PRÓPRIOS		(LP)	
ENDIVIDAMENTO TOTAL		(ET)	
GRAU DE IMOBILIZAÇÃO		(GT)	
ATIVO CIRC + REALIZ. LONGO PRAZO	R\$ 173.500,00		
PASSIVO CIRC + EXIG. LONGO PRAZO	R\$ 0,00	LG =	0,00
ATIVO TOTAL	R\$ 200.000,00		
PASSIVO CIRC + EXIG LONGO PRAZO	R\$ 0,00	SG =	0,00
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 173.500,00		
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 0,00	LC =	0,00
ATIVO CIRC - PASSIVO CIRC	R\$ 173.500,00		
PATRIMÔNIO LIQUIDO	R\$ 200.000,00	LP =	0,86
EXIGÍVEL TOTAL	R\$ 0,00		
ATIVO TOTAL	R\$ 200.000,00	ET =	0,00
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 26.500,00		
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 200.000,00	ET =	0,13

GOIÂNIA/GO, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
CPF: 055.695.043-70
TITULAR ADMINISTRADOR

[assinatura]
Cleber Pereira Campos
Contador CRC-GO 016705/O-3
CPF: 649.897.041-34

CLEBER PEREIRA CAMPOS
CRC/GO: GO-016705/O-3
CPF: 649.897.041-34

RS
Prot. nº 496
011/2021
Ass. [assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 8.0.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 52600624954	CNPJ 10.820.441/0001-93
NOME EMPRESARIAL EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 44.8C.BE.93.D8.E2.FA.10.0B.89.98.E9.D4.B6.21.FD.FF.D5.D3.E0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	64989704134	CLEBER PEREIRA CAMPOS:64989704134	908323276051021039 2	16/12/2020 a 16/12/2021	Não
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10820441000193	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA: 10820441000193	397079613331842937 3	20/01/2021 a 20/01/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

44.8C.BE.93.D8.E2.FA.10.0B.89.98.E9.
D4.B6.21.FD.FF.D5.D3.E0-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/03/2021 às 11:37:34

0C.CD.23.87.64.6E.2C.F1
E6.18.0F.79.F3.EB.06.F8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[assinatura]

[assinatura]

A/B



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

497
01/12/2020
DEFIS PROC N ASS

Exercício: 2021

Ano Calendário: 2020

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

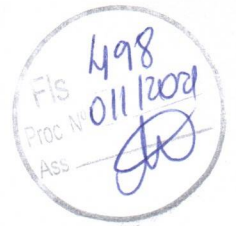
1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CNPJ da Matriz 10.820.441/0001-93
Data da Abertura no CNPJ 13/05/2009	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2020, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Não	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 16/04/2021 09:04:06
Número do Recibo 02.07.21106.0037441-8
Autenticação 10384.82823.04326.41036

21



Sistema Integrado de
Informações sobre
Operações Interestaduais
com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao
Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :30/03/2021
- 19:50:56

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE
10.820.441/0001- :
93 10.447.104-2

NOME EMPRESARIAL:
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA

CONTRIBUINTE?
SIM

NOME FANTASIA:
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA A

NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:
371 01 09

BAIRRO:
SETOR PROGRESSO

MUNICÍPIO: UF:
GOIANIA GO

CEP:
74580500

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:**ATIVIDADE PRINCIPAL**

4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4641901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA**SITUAÇÃO****CADASTRAL:**

10/08/2018

DATA DE CADASTRAMENTO:

20/05/2009

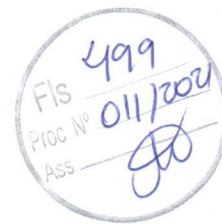
OPERAÇÕES COM**NF-E:**

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

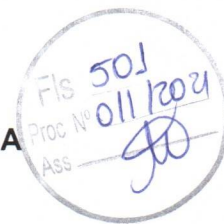


DATA DA CONSULTA: 30/03/2021 19:50:56

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte



A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

HENRIQUE PASSAGLIA LOYOLA, brasileiro, casado sob o regime de Separação total de bens, empresário, nascido em 20/10/1989, natural de Brasília/DF, filho de MARIO LOYOLA e de DIRCE PASSAGLIA LOYOLA, portador da RG. 3430594 SPTC-GO e CPF 017.223.591-02, residente e domiciliado na Avenida PL-3 QD. AREA, LT. AREA, Nº 155 AP. 2002-B, ED. IBIRAPUERA. PARK LOZANDES. CEP. 74884-115, GOIANIA-GO.

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR, brasileiro, natural de Chapadinha-MA, Casado sob o Regime de Comunhão parcial de bens, Empresário, data de nascimento 24/10/1991, portador do CPF sob nº 055.695.043-70 e da RG 016423722001-7 DGPC/MA, residente e domiciliado à TV-AGOSTINHO RIBEIRO IV, Nº 32. AREAL. CHAPADINHA-MA. CEP. 65500-000.

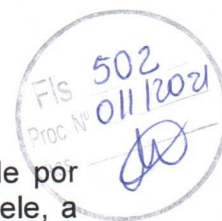
Possuidores da totalidade do Capital Social da: **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede na Rua A. N.371, Qd.01, Lt.09, Setor Progresso - Goiânia - Go CEP – 74580-500.com contrato social arquivado na JUCEG sob o nº52204860086 de 16/01/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.441/0001-93, e alterações posteriores:

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu Contrato Social nas Cláusulas e condições seguintes e, no final consolidá-lo a seguir:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS: fica admitido na sociedade o(a) seguinte sócio(a): **HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Terezina/PI, solteiro, Empresário, data de nascimento 04/05/1968, portador do CPF sob nº 353.933.353-34 e do CNH 02363147520 DETRAN-PI, residente e domiciliado à QUADRA SACI, SN, QUADRA 051 A 054 QUADRA 054-C-009, BAIRRO SACI. CEP. 64020-340. TEREZINA-PI;

O sócio: **HENRIQUE PASSAGLIA LOYOLA** retira-se da sociedade neste ato e, **CEDE E TRANSFEREM TODAS AS SUAS QUOTAS DE CAPITAL** no total de 100.000 (Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) , para o sócio ingressante **HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS**, devidamente qualificado (a) acima.



O qual dão plena, rasa, geral e irrevogável quitação a si e a sociedade por todos os seus haveres, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele, a título da Alteração Contratual;

Ficando assim dividido o capital social e as quotas entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor em R\$
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR	100.000	50	100.000,00
HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS	100.000	50	100.000,00
TOTAIS	200.000	100	200.000,00

CLAUSULA SEGUNDA-CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país.

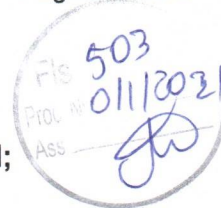
O capital social será assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor em R\$
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR	100.000	50	100.000,00
HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS	100.000	50	100.000,00
TOTAIS	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do Art. 1052 do código civil 2002, todos os lucros e eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

JA



CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS e JEFFERSON DA SILVA AGUIAR que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

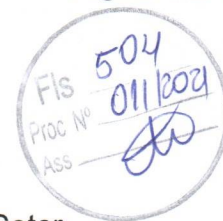
As demais cláusulas do contrato social primitivo não alterado por este instrumento particular permanecem inalteradas e em pleno vigor, resolvendo assim consolidar.

Da consolidação:

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, e tem como nome fantasia **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO** sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.



Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua A. N.371 Qd.01, Lt.09, Setor Progresso - Goiânia - Go CEP – 74580-500, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTO; ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

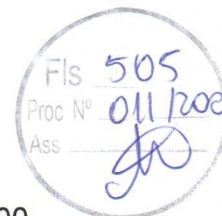
Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2009, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (DUZENTAS MIL) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócios	Quotas	%	Valor em R\$
--------	--------	---	--------------



HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS	100.000	50	100.000,00
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR	100.000	50	100.000,00
TOTAIS	200.000	100	200.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

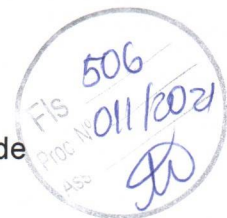
Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade será exercida pelos sócios HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS e JEFFERSON DA SILVA AGUIAR que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore



Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Cláusula Décima: Da Comunicação de Saída de Sócio

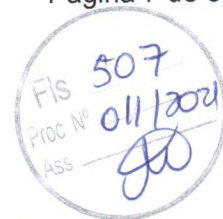
No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Primeira: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Cláusula Décima Segunda: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

**Cláusula Décima Terceira: Das Omissões**

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quarta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Goiânia, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

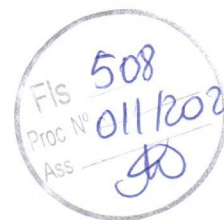
E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a digitalmente em via única.

Goiânia, 07/01/2021.

SÓCIO RETIRANTE
HENRIQUE PASSAGLIA LOYOLA

SÓCIO INGRESSANTE
HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS

SOCIO ADMINISTRADOR
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01722359102	HENRIQUE PASSAGLIA LOYOLA
05569504370	JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
35393335334	HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2021 15:09 SOB N° 20215024257.
PROTOCOLO: 215024257 DE 08/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100139610. CNPJ DA SEDE: 10820441000193.
NIRE: 52204860086. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2021.
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

HENRIQUE PASSAGLIA LOYOLA, brasileiro, casado sob o regime de Separação total de bens, empresário, nascido em 20/10/1989, natural de Brasília/DF, filho de MARIO LOYOLA e de DIRCE PASSAGLIA LOYOLA, portador da RG. 3430594 SPTC-GO e CPF 017.223.591-02, residente e domiciliado na Avenida PL-3 QD. AREA, LT. AREA, Nº 155 AP. 2002-B, ED. IBIRAPUERA. PARK LOZANDES. CEP. 74884-115, GOIANIA-GO.

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR, brasileiro, natural de Chapadinha-MA, Casado sob o Regime de Comunhão parcial de bens, Empresário, data de nascimento 24/10/1991, portador do CPF sob nº 055.695.043-70 e da RG 016423722001-7 DGPC/MA, residente e domiciliado à TV-AGOSTINHO RIBEIRO IV, Nº 32. AREAL. CHAPADINHA-MA. CEP. 65500-000.

Possuidores da totalidade do Capital Social da: **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede na Rua A. N.371, Qd.01, Lt.09, Setor Progresso - Goiânia - Go CEP – 74580-500.com contrato social arquivado na JUCEG sob o nº52204860086 de 16/01/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.441/0001-93, e alterações posteriores:

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu Contrato Social nas Cláusulas e condições seguintes e, no final consolidá-lo a seguir:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS: fica admitido na sociedade o(a) seguinte sócio(a): **HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Terezina/PI, solteiro, Empresário, data de nascimento 04/05/1968, portador do CPF sob nº 353.933.353-34 e do CNH 02363147520 DETRAN-PI, residente e domiciliado à QUADRA SACI, SN, QUADRA 051 A 054 QUADRA 054-C-009, BAIRRO SACI. CEP. 64020-340. TEREZINA-PI;

O sócio: **HENRIQUE PASSAGLIA LOYOLA** retira-se da sociedade neste ato e, **CEDE E TRANSFEREM TODAS AS SUAS QUOTAS DE CAPITAL** no total de 100.000 (Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) , para o sócio ingressante **HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS**, devidamente qualificado (a) acima.

A



O qual dão plena, rasa, geral e irrevogável quitação a si e a sociedade por todos os seus haveres, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele, a título da Alteração Contratual;

Ficando assim dividido o capital social e as quotas entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor em R\$
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR	100.000	50	100.000,00
HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS	100.000	50	100.000,00
TOTAIS	200.000	100	200.000,00

CLAUSULA SEGUNDA-CAPITAL SOCIAL:

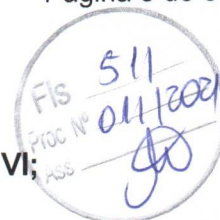
O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país.

O capital social será assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor em R\$
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR	100.000	50	100.000,00
HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS	100.000	50	100.000,00
TOTAIS	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do Art. 1052 do código civil 2002, todos os lucros e eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.



CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE (ART. 997, VI, 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS e JEFFERSON DA SILVA AGUIAR que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

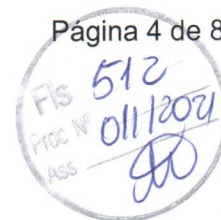
As demais cláusulas do contrato social primitivo não alterado por este instrumento particular permanecem inalteradas e em pleno vigor, resolvendo assim consolidar.

Da consolidação:

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, e tem como nome fantasia **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO** sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.



Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua A. N.371 Qd.01, Lt.09, Setor Progresso - Goiânia - Go CEP – 74580-500, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTO; ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

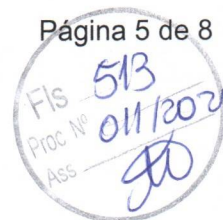
Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2009, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (DUZENTAS MIL) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócios	Quotas	%	Valor em R\$
--------	--------	---	--------------



HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS	100.000	50	100.000,00
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR	100.000	50	100.000,00
TOTAIS	200.000	100	200.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

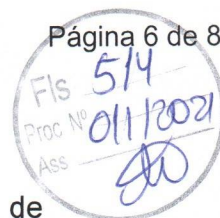
Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade será exercida pelos sócios HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS e JEFFERSON DA SILVA AGUIAR que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore



Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Cláusula Décima: Da Comunicação de Saída de Sócio

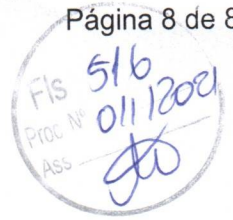
No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Primeira: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Cláusula Décima Segunda: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01722359102	HENRIQUE PASSAGLIA LOYOLA
05569504370	JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
35393335334	HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2021 15:09 SOB Nº 20215024257.
PROTOCOLO: 215024257 DE 08/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100139610. CNPJ DA SEDE: 10820441000193.
NIRE: 52204860086. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2021.
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Cláusula Décima Terceira: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quarta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Goiânia, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a digitalmente em via única.

Goiânia, 07/01/2021.

SÓCIO RETIRANTE
HENRIQUE PASSAGLIA LOYOLA

SÓCIO INGRESSANTE
HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS

SOCIO ADMINISTRADOR
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR

